



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2016.

Comunicação nº 404/2016 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube Americano FC para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Marcelo dos Santos Avelino e o voto divergente da lavra do Dr. Luiz Felipe Ferreira Neves, referente ao Processo nº 569/2016 da 5^a CDR, observando-se o art. 138 § 2º CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ